



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA G.P. nº 109/09**

**São Luís, 04 de março de 2009.**

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 114, de 09 de março de 2009](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-234/2009,

**RESOLVE**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Mirador-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 27/03/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003. (redação dada pela [Portaria GP nº 114, de 09 de março de 2009](#))

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/03/2009. (redação dada pela [Portaria GP nº 114, de 09 de março de 2009](#))

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**